



SUMÁRIO

- LEI Nº 075/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA GRANDE PARA AVENIDA LUIZ PEREIRA MACHADO, LOCALIZADA NO POVOADO DE CAMPO FORMOSO, NESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



LEI nº 075/2025, de 05 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a alteração de nome da Rua Grande para Avenida Luiz Pereira Machado, localizada no povoado de Campo Formoso, neste município de Presidente Dutra - BA, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Avenida Luiz Pereira Machado" a atual Rua Grande, localizada na Vila de Campo Formoso, neste município de Presidente Dutra- BA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra-Ba, **05 de maio de 2025.**

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-085/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.